

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2019

No dia 18 de março de 2019, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Eunice Fernandes de Castro, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Celismar Coêlho de Figueiredo, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 07 de março de 2019, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 10/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2663/2019, em 14 de fevereiro de 2019, na página 3, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sód. Autenticidade 400182405008

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e a AGATRA - Associação Goiana

dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 037 e 039, expedidos em 25 de fevereiro de 2019. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Durante o período de Correição Ordinária, constatou-se os seguintes afastamentos dos magistrados titular e auxiliar:

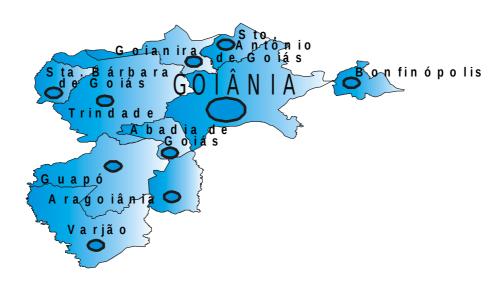
De	Até	Magistrado	Motivo	Período
15/10/2018	13/11/2018	EUNICE FERNANDES DE CASTRO	Férias	2º período de 2018
16/07/2018	14/08/2018	EUNICE FERNANDES DE CASTRO	Férias	1º período de 2018
08/06/2018	17/06/2018	EUNICE FERNANDES DE CASTRO	Trânsito	
17/05/2018	17/05/2018	EUNICE FERNANDES DE CASTRO	Licença Médica	
14/05/2018	14/05/2018	EUNICE FERNANDES DE CASTRO	Licença Médica	
09/03/2018	23/03/2018	EUNICE FERNANDES DE CASTRO	Licença Médica	

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
20/11/2018	19/12/2018	CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO	Férias	1º período de 2018
12/09/2018	11/10/2018	CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO	Férias	2º período de 2017
11/04/2018	10/05/2018	CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO	Férias	1º período de 2017

^{*} Dados extraídos do sistema SGM em 11/03/2019.

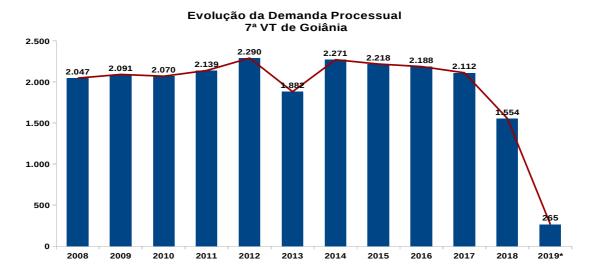
Cód. Autenticidade 400182405008

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios de Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bonfinópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão.

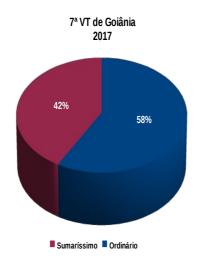
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 14,87% (de 1.302.001 para 1.495.705 habitantes¹ em 2018). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2016, o município de Goiânia conta com 59.337 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 652.958 pessoas, o que representa 45,1% da população, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

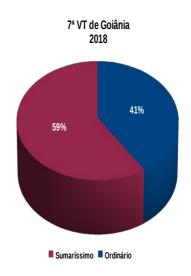


* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2018, disponíveis em www.ibge.gov.br.

² Fonte: www.ibge.gov.br





Por VT									
			Análise	estatística		Casos novos			
VT	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis - 01a	1.619	1.136	-483	-29,8%	•	1.725	1.619	1.136	1.493
Anápolis - 02a	2.073	1.166	-907	-43,8%	1	1.636	2.073	1.166	1.625
Anápolis - 03a	1.673	1.186	-487	-29,1%	1	1.740	1.673	1.186	1.533
Anápolis - 04a	1.645	1.166	-479	-29,1%	1	1.770	1.645	1.166	1.527
Ap. de Goiânia - 01a	1.919	1.435	-484	-25,2%	ŧ	1.974	1.919	1.435	1.776
Ap. de Goiânia - 02a	1.954	1.391	-563	-28,8%	ŧ	2.015	1.954	1.391	1.787
Ap. de Goiânia - 03a	1.982	1.465	-517	-26,1%	ŧ	1.990	1.982	1.465	1.812
Caldas Novas - 01a	1.679	1.685	6	0,4%	1	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão - 01a	2.520	1.531	-989	-39,2%	1	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres - 01a	1.817	1.144	-673	-37,0%	¥	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa - 01a	1.190	918	-272	-22,9%	•	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia - 01a	1.694	1.620	-74	-4,4%	1	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia - 01a	2.084	1.516	-568	-27,3%	1	2.210	2.084	1.516	1.937
Goiânia - 02a	2.096	1.599	-497	-23,7%	+	2.200	2.096	1.599	1.965
Goiânia - 03a	2.123	1.590	-533	-25,1%	1	2.175	2.123	1.590	1.963
Goiânia - 04a	2.086	1.537	-549	-26,3%	1	2.189	2.086	1.537	1.937
Goiânia - 05a	2.094	1.516	-578	-27,6%	1	2.142	2.094	1.516	1.917
Goiânia - 06a	2.105	1.563	-542	-25,7%	1	2.176	2.105	1.563	1.948
Goiânia - 07a	2.112	1.554	-558	-26,4%	1	2.188	2.112	1.554	1.951

Goiânia - 08a	2.088	1.574	-514	-24,6%	1	2.133	2.088	1.574	1.932
Goiânia - 09a	2.094	1.584	-510	-24,4%	ŧ	2.215	2.094	1.584	1.964
Goiânia - 10a	2.102	1.539	-563	-26,8%	1	2.186	2.102	1.539	1.942
Goiânia - 11a	2.074	1.558	-516	-24,9%	ŧ		2.074	1.558	1.924
Goiânia - 12a	2.122	1.629	-493	-23,2%	Ì	2.211	2.122	1.629	1.987
Goiânia - 13a	2.151	1.588	-563	-26,2%	ŧ	2.185	2.151	1.588	1.975
Goiânia - 14a	2.092	1.548	-544	-26,0%	ŧ	2.126	2.092	1.548	1.922
Goiânia - 15a	2.101	1.575	-526	-25,0%	ŧ	2.158	2.101	1.575	1.945
Goiânia - 16a	2.151	1.592	-559	-26,0%	Ŧ	2.295	2.151	1.592	2.013
Goiânia - 17a	2.099	1.573	-526	-25,1%	Ŧ	2.147	2.099	1.573	1.940
Goiânia - 18a	2.094	1.601	-493	-23,5%	ŧ	2.206	2.094	1.601	1.967
Goiás - 01a	1.529	1.609	80	5,2%	1	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba - 01a	1.947	879	-1.068	-54,9%	ŧ	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas - 01a	1.646	1.547	-99	-6,0%	ŧ	2.242	1.646	1.547	1.812
ltumbiara - 01a	1.398	1.416	18	1,3%	1	1.454	1.398	1.416	1.423
ltumbiara - 02a	1.385	1.388	3	0,2%	1	1.471	1.385	1.388	1.415
Jataí - 01a	1.598	1.178	-420	-26,3%	ŧ	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia - 01a	2.186	1.873	-313	-14,3%	ŧ	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros - 01a	1.656	941	-715	-43,2%	ŧ	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás - 01a	-	917	917		1		_	917	306
Pires do Rio - 01a	531	241	-290	-54,6%	¥	589	531	241	454
Posse - 01a	462	284	-178	-38,5%	¥	678	462	284	475
Quirinópolis - 01a	1.558	813	-745	-47,8%	ŧ	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde - 01a	1.486	861	-625	-42,1%	¥	1.768	1.486	861	1.372
Rio Verde - 02a	1.492	905	-587	-39,3%	•	1.739	1.492	905	1.379
Rio Verde - 03a	1.496	904	-592	-39,6%	•	1.782	1.496	904	1.394
Rio Verde - 04a	1.546	915	-631	-40,8%	1	1.761	1.546	915	1.407
São L. de M. Belos - 01a	1.634	1.737	103	6,3%	1	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu - 01a	2.166	2.147	-19	-0,9%	1	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás					Ť				
- 01a	2.467	2.256	-211	-8,6%	Ţ	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	M	95.494	87.816	66.890	83.400

Por Comarca

			Análise estatística				Casos	novos	
Comarca	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis	7.010	4.654	-2.356	-33,6%	•	6.871	7.010	4.654	6.178
Aparecida de Goiânia	5.855	4.291	-1.564	-26,7%	•	5.979	5.855	4.291	5.375
Caldas Novas	1.679	1.685	6	0,4%	1	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão	2.520	1.531	-989	-39,2%	•	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres	1.817	1.144	-673	-37,0%	•	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa	1.190	918	-272	-22,9%	•	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia	37.868	28.236	-9.632	-25,4%	•	39.282	37.868	28.236	35.129
Goiás	1.529	1.609	80	5,2%	1	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas	1.646	1.547	-99	-6,0%	•	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara	2.783	2.804	21	0,8%	1	2.925	2.783	2.804	2.837
Jataí	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros	1.656	941	-715	-43,2%	1	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás		917	917			_	-	917	306
Pires do Rio	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis	1.558	813	-745	-47,8%	1	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde	6.020	3.585	-2.435	-40,4%	1	7.050	6.020	3.585	5.552
São Luis de Montes Belos	1.634	1.737	103	6,3%	1	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu	2.166	2.147	-19	-0,9%	+	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás	2.467	2.256	-211	-8,6%	+	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	1	95.494	87.816	66.890	83.400

A unidade recebeu, no último exercício (2018), **1.554 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2017, uma queda na movimentação processual de **26,4%** (-558 processos). Considerado o último triênio (2016/2018), a unidade recebeu, em média, **1.951 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até fevereiro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deverá ficar em torno de **1.590 processos**, sinalizando uma estabilização.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: 165º lugar, entre 378 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 25º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 18º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia dentro da mesma movimentação processual.

	Faixa de Casos				Taxa de	Força de	IGE	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	ongestionamento Trabalho	Resultado	Colocação
09a - PR -> Curitiba - 19a Vara	2001 a 2500	0,2416	0,4570	0,4780	0,5508	0,4706	0,4396	156°
09a - PR -> Cianorte - 01a Vara	2001 a 2500	0,2743	0,4777	0,2905	0,5948	0,5629	0,4400	157°
09a - PR -> Curitiba - 08a Vara	2001 a 2500	0,3662	0,5413	0,3221	0,5292	0,4438	0,4405	158°
03a - MG -> Pedro Leopoldo - 01a Vara	2001 a 2500	0,2786	0,4605	0,5053	0,5003	0,4669	0,4423	159°
02a - SP -> São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,3023	0,4385	0,5162	0,5203	0,4407	0,4436	160°
02a - SP -> São Paulo - 43a Vara	2001 a 2500	0,2844	0,3395	0,5395	0,6103	0,4484	0,4444	161°
09a - PR -> Curitiba - 23a Vara	2001 a 2500	0,3031	0,5403	0,3269	0,5743	0,4790	0,4447	162°
02a - SP -> São Paulo - 62a Vara	2001 a 2500	0,1788	0,3393	0,6989	0,5345	0,4723	0,4448	163°
02a - SP -> Itaquaquecetuba - 01a Vara	2001 a 2500	0,3517	0,2824	0,6300	0,4647	0,4981	0,4454	164°
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	2001 a 2500	0,3093	0,4441	0,5630	0,4951	0,4158	0,4455	(165°)
03a - MG -> Contagem - 01a Vara	2001 a 2500	0,3617	0,4059	0,4604	0,5163	0,4855	0,4460	166°
03a - MG -> Montes Claros - 01a Vara	2001 a 2500	0,3906	0,4208	0,4251	0,5168	0,4816	0,4470	167°
01a - RJ -> Campos dos Goytacazes - 02a Vara	2001 a 2500	0,3101	0,4726	0,4377	0,5513	0,4647	0,4473	168°
09a - PR -> Curitiba - 01a Vara	2001 a 2500	0,3335	0,3631	0,4972	0,5328	0,5202	0,4494	169°
15a - Campinas/SP -> Ribeirão Preto - 06a Vara	2001 a 2500	0,3005	0,5855	0,4252	0,5225	0,4141	0,4496	170°
15a - Campinas/SP -> Ribeirão Preto - 01a Vara	2001 a 2500	0,2835	0,6205	0,4836	0,5333	0,3331	0,4508	171°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 19a Vara	2001 a 2500	0,2985	0,2941	0,6263	0,6086	0,4266	0,4508	172°

	Faixa de Casos				Taxa de	Força de	IGE	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,3852	0,5376	0,4212	0,5628	0,4761	0,4766	16°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,3518	0,5693	0,4753	0,5900	0,4659	0,4905	17°
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3552	0,5627	0,4201	0,5814	0,5469	0,4933	18°
18a - GO → Inhumas - 01a Vara	2001 a 2500	0,2988	0,2836	0,8164	0,5957	0,6572	0,5303	19°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,4533	0,7221	0,3060	0,6852	0,5139	0,5361	20°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,5277	0,4041	0,5543	0,6374	0,5850	0,5417	21°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,4571	0,6133	0,4390	0,7039	0,5560	0,5539	22°
18a - GO → Goiânia - 12a Vara	2001 a 2500	0,7198	0,6264	0,4110	0,5508	0,4784	0,5573	23°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,6505	0,6128	0,3359	0,6547	0,5384	0,5585	24°
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	2001 a 2500	0,5841	0,6999	0,4489	0,6688	0,5308	0,5865	25°

	Faixa de Casos Acervo Celeridade Produtividade Taxa de		Força de	IGEST				
TRT → Vara do Trabalho	Novos: Jan/2015 a Dez/2017	(Page 0.2) (Page 0.2) (Page 0.2) Congestionament	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação		
18a - GO -> Goiánia - 04a Vara	2001 a 2500	0,4708	0,6169	0,4854	0,7425	0,5544	0,5740	16°
18a - GO → Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,6449	0,6285	0,3756	0,7259	0,5397	0,5829	17°
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	2001 a 2500	0,5696	0,7276	0,4659	0,7125	0,5374	0,6026	(18°)

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

7ª Vara do Trabalho de Goiânia							
Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências na unidade	Média Diária de Audiências na unidade				
Inicial	627	52,25	2,76				
Instrução	631	52,58	2,78				
Una	370	30,83	1,63				
ATC Conhecimento	425	35,42	1,87				
ATC Execução	44	3,67	0,19				
Média	2.097	175	9				

Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 227 dias úteis no período correcionado.

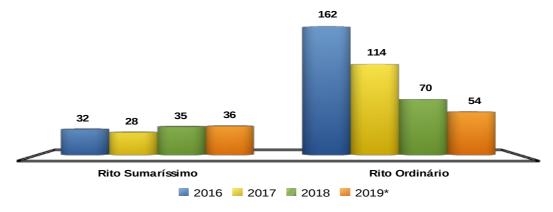
Últ	im as Audiências Designadas - 7ªVT d	e Goiânia					
T ip o	Rito Sum aríssim o	Rito Ordinário					
In ic ia I	a b r/1 9	a b r/1 9					
In s tru ç ã o	a b r/1 9	a g o / 1 9					
* Consulta realizada no sist	* Consulta realizada no sistem a PJe em 11.03.2019.						

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências concomitantemente de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

No que respeita à pauta de audiências, percebe-se que, atualmente, as audiências de instrução, nos processos que tramitam no rito ordinário, estão sendo designadas com prazo um pouco acima do desejável, comprometendo o prazo médio de entrega da prestação jurisdicional, como se verá adiante.

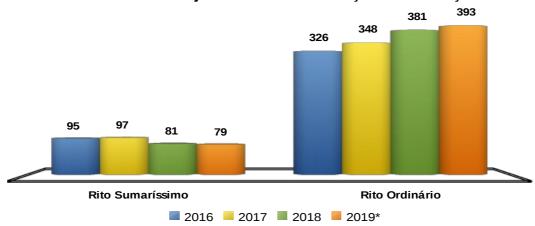
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

7ª VT de Goiânia Prazo Médio do Ajuizamento até a 1ª Audiência (INI/UNA)



^{*} Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

7ª VT de Goiânia Prazo Médio do Ajuizamento até a Prolação da Sentença



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

7ª VT de Goiânia Fase de Conhecimento

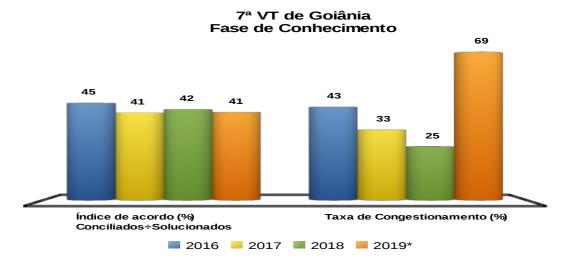


* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

7ª VT de Goiânia Fase de Conhecimento



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

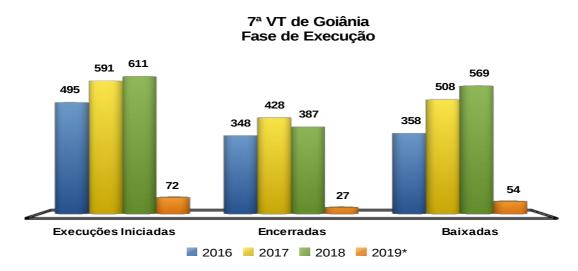
PROCESSO	PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO						
2013	1						
2014	4						
2015	8						
2016	37						
2017	223						
2018	340						
2019	159						
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUIÍDOS E NÃO JULGADOS	772						
TEMPO MÉDIO	303 dias						

^{*} Dados extraídos do sistema SAOPJE em 18/02/2019.

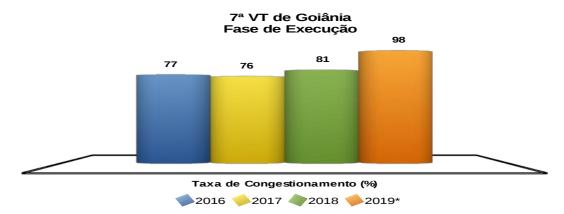
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma redução dos prazos médios Vara do Trabalho, no execício anterior, quanto aos processos que tramitam no rito sumaríssimo, para patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. Por outro lado, no que respeita aos processos que tramitam no rito ordinário, percebe-se um elastecimento contínuo dos prazos médios de duração dos processos, desde o exercício de 2016. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de 28,06 dias no ano de 2017, sofreu aumento, em 2018, passando para 35,36 dias; no rito ordinário, o prazo médio

aferido passou de 114,48 dias em 2017 para 69,98 dias em 2018. No que respeita ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de 96,86 dias em 2017, sofreu decréscimo, em 2018, chegando a 80,88 dias; no rito ordinário, a média subiu, de 348 dias em 2017, para 381,29 dias em 2018. Bem por isso, o Desembargador-Corregedor, em relação ao prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito ordinário, encareceu aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que envidem os esforços necessários visando a redução desse prazo para patamares inferiores a 180 dias, aproveitando o momento atual, onde se verifica uma redução da demanda processual e uma inversão da proporção entre as demandas submetidas aos ritos sumaríssimo e ordinário, conforme demonstrado nos gráficos constantes do item 4 desta ata. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim. o Desembargador-Corregedor destacou que a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia melhorou a sua produtividade no exercício de 2018, com percentual de 148,1% no cumprimento da Meta 1 do CNJ (1.554 processos recebidos e 2.118 solucionados), culminando na redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 43% em 2016, para 25% ao final do exercício de 2018.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



^{*} Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

No exercício de 2018, foi registrado para esta Vara do Trabalho o índice de 101,2% no cumprimento da Meta 5 do CNJ (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). Traduzindo em números, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 611 e baixou 569 execuções, o que culminou no aumento da taxa de congestionamento, em relação ao exercício de 2017. Nada obstante, visando a continuidade desse bom desempenho da unidade, o Desembargador-Corregedor encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNÓLOGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **80.117** protocolizações no período de abril/2018 a janeiro/2019, tendo sido afirmado pelo Juízes atuantes nesta unidade que as ordens de bloqueio são feitas diariamente. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE — CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor constatou que a unidade utiliza, sistematicamente, os convênios colocados à disposição do juízo na fase de execução, o que certamente contribuiu para o bom desempenho da Vara do Trabalho no cumprimento da Meta 5 do CNJ no exercício anterior.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Na última visita correcional, a unidade possuía **123 processos** com dados cadastrais das partes nos sistemas informatizados de 1º Grau desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, atualmente, **58 processos** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores da Secretaria, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Sód. Autenticidade 400182405008

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos em trâmite neste juízo, buscando adequá-lo à meta regional de **90 e 180 dias**, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Para tanto, os magistrados atuantes no juízo apresentarão à Corregedoria Regional, no prazo de **15** (quinze) dias, um plano de ação para redução desses prazos;

Esta recomendação foi atendida parcialmente, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no **artigo 128 do PGC**, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme anotado no item 7.2 – 21 e 25 do Relatório de Correição.

Esta recomendação foi atendida parcialmente, razão por que será reiterada no item 8.1.2.

8 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações reiteradas

Sód. Autenticidade 400182405008

Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

- **8.1.1** A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a **376 dias** no período correcionado, com tendência de crescimento, conforme anotado no item **3.1** do Relatório de Correição, buscando adequá-lo à meta regional de **180 dias**; e
- **8.1.2** A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no **artigo 128 do PGC**, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados, o <u>rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença</u>, conforme apurado no item **7.2 25 e 28 do Relatório de Correição**.

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, **indicando a inexistência de pendências**, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010 e nos termos do **artigo 336 do PGC** (item **7.2 – 1 do Relatório de Correição**); e

8.2.2 A observância da **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 5 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2016/2018, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.951 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido diploma normativo.

No que respeita à servidora que atua em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por ela desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2018

Sód. Autenticidade 400182405008

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **148,1%** no cumprimento dessa meta (1.554 processos recebidos e 2.118 solucionados), índice superior àquele registrado em 2017 (122,9%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo excelente resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau). (cumprida)

A unidade possuía 1.525 processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de solução, dos quais 1.062 foram solucionados até o ano de 2017. No exercício de 2018, a unidade solucionou mais 396 processos, atingindo, para fins de

cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes atuantes na unidade pelo atingimento da meta, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%).

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2013/2014, foi de **54,7%**, acima da média regional. Em 2018, o índice de acordo foi de **47,6%**, acima da média aferida para o Foro Trabalhista de Goiânia, que foi de 46,52%. O Desembargador-Corregedor encareceu aos Excelentíssimos Juízes a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, foram iniciadas 611 execuções na unidade, tendo sido baixadas, no mesmo período, 569 execuções, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **101,2%**, desempenho considerado muito bom pelo Desembargador-Corregedor, tendo sido motivo de destaque, conforme anotado nos itens 5.4 e 5.4.1 desta ata.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau). (cumprida)

A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 9 ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução, das quais 5 foram julgadas em 2016 e 4 em 2017, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

A unidade possuía 208 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução. No exercício de 2018, a unidade recebeu mais 95 processos

e julgou 191, totalizando 112 processos pendentes de julgamento e atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **182**%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta, exortando-os, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2018 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016, em 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias).

No exercício de 2016, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **153 dias**. Particularmente na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2016 foi **225 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2018, foi **252 dias**.

11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade e disseram não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

11.1 A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia tem registrado queda na demanda processual desde o exercício de 2015, situação que se mostrou mais acentuada em 2018, certamente em decorrência da Reforma Trabalhista, com redução de 26,4% no volume de ações protocoladas (-558 processos). Noutro vértice, a produtividade do juízo tem aumentado consideravelmente, registrando os índices de 90% em 2016, 111% em 2017 e 136% em 2018, reduzindo-se consequentemente o estoque de processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ao final do exercício de 2018, era de apenas 81 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 dias. Nada obstante, o

Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados titular e auxiliar que envidem os esforços necessários visando a redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito ordinário, apurado em 381 dias ao final de 2018, para patamares inferiores a 180 dias, aproveitando o momento atual, onde se verifica uma redução da demanda processual e uma inversão da proporção entre as demandas submetidas aos ritos sumaríssimo e ordinário, conforme demonstrado nos gráficos constantes do item 4 e registros constantes do item 5.3 desta ata. Foi recomendado, ainda, aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho, a prolação de sentenças líquidas, conforme Recomendação nº 4/CGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, tendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento não é obrigatório, mas de grande importância na fase de conhecimento por emprestar agilidade à fase de execução. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, "c" da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

- A correição realizada na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a 11.2 Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, não havendo claro de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Vanderlei Alves de Mendonça, mostrou-se diligente com seus misteres e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correicional. A impressão desta Corregedoria Regional parece ser a mesma do público externo, já que na última pesquisa de satisfação promovida pelo Tribunal, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia mereceu boa avaliação nos quesitos "cordialidade no atendimento", "clareza e precisão das informações prestadas pelos servidores" e "atuação dos magistrados". Em razão disso, o Desembargador-Corregedor parabenizou toda a equipe de servidores desta Vara do Trabalho, na pessoa de seu competente Diretor, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, encarecendo, todavia, especial atenção às recomendações feitas nesta ata de correição;
- **11.3** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- 11.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os

Excelentíssimos Juízes Eunice Fernandes de Castro, Titular, e Celismar Coêlho de Figueiredo, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pelos resultados apurados nesta visita correcional e, notadamente, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, estando, ainda, bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 99,7%. A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor, e que rendeu à unidade o recebimento do SELO METAS DO CNJ 2018, na categoria BRONZE, instituído no âmbito do TRT18 pela Portaria Conjunta TRT18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018, em solenidade realizada no dia 22/02/2019, na sede do Tribunal. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justica do Trabalho em 2019. observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional;

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR Corregedor do TRT da 18ª Região